



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS

PROPOSTA DE METAS PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO
DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA FORENSE

PERÍODO
BIÊNIO 2023-2025

CANDIDATOS	SIAPE
COORDENADOR: ROGÉRIO ANTONIO FREITAG	1217771
Professor no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos da UFPel desde 1997, um dos professores fundadores do curso de Bacharelado em Química Forense, com 6 anos de atuação como coordenador adjunto no curso, e integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso.	
COORDENADORA ADJUNTA: CARLA DE ANDRADE HARTWIG	2482249
Professora no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos da UFPel desde 2018, atuante na área das disciplinas de formação específica do curso de Bacharelado em Química Forense, integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso, e com 4 anos de atuação como presidente da Comissão de Estágios e Monografias do curso.	

PROPOSTA GERAL DE GESTÃO

Esta proposta geral de gestão para o curso de Bacharelado em Química Forense, referente ao biênio 2023-2025, foi elaborada em consonância com os princípios do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel, sendo apresentada em metas, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do Projeto Pedagógico do Curso, singular em suas características:

- i. Realizar gestão integradora entre docentes, discentes, técnicos-administrativos, direção e comunidade acadêmica, mantendo relação democrática e respeitosa às decisões colegiadas e consonante com os regulamentos da UFPel;
- ii. Gerir ações voltadas ao desenvolvimento pedagógico adequado e formação de pessoas qualificadas para o exercício profissional como Bacharéis em Química Forense, e para o exercício pleno da cidadania;
- iii. Acompanhar e supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, de forma respeitosa e consonante às suas duas versões em vigência;
- iv. Monitorar pedagogicamente os discentes que migraram para a versão mais atual do PPC do curso, de forma a conhecer e/ou minimizar impactos relevantes em sua trajetória acadêmica;
- v. Avaliar a complexidade das atividades práticas acadêmicas de acordo com a atualização dos mecanismos regulatórios de graduação e as significativas mudanças que podem ocorrer nas rotinas acadêmico-administrativas em consonância com o PPC;
- vi. Contribuir para manutenção do projeto pedagógico do curso (PPC), juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), na organização didático-pedagógica, na organização administrativa do curso, organização e manutenção das instalações acadêmicas de salas de aula e laboratórios, mantendo a disposição elencada no PPC juntamente com as decisões do Colegiado do curso;
- vii. Dar continuidade ao Processo de Renovação do Curso de Graduação, em vigência junto ao Ministério da Educação e Cultura, primando pelo desenvolvimento das atividades com excelência, e almejando uma avaliação satisfatória;
- viii. Coadjuvar o NDE na busca pela aquisição de exemplares de bibliografias, relacionadas principalmente às disciplinas específicas do curso, que possam

- compor o acervo da Biblioteca do Campus Capão do Leão;
- ix. Promover e intermediar as discussões acerca das demandas juntamente com a parcela de interesse (docentes ou discentes) a que se referir o assunto, classificando-as quanto ao grau de prioridade, quando necessário, e buscando soluções de maneira coletiva;
 - x. Apoiar o desenvolvimento do Núcleo de Extensão do curso de Bacharelado em Química Forense com aprovação de Regimento Específico, visando o adequado desenvolvimento das atividades de extensão curricularizáveis no curso;
 - xi. Prezar pela equidade e manter a decisão do coletivo, inclusive quando a necessidade de uma decisão não permitir tempo hábil para consultar a grande maioria dos docentes: ações emergenciais, que, porventura, poderão acontecer;
 - xii. Cooperar para o atendimento e/ou cumprimento das decisões colegiadas, ou vinculadas à Comissões do curso, valorizando assim a atuação destes grupos;
 - xiii. Trazer devolutiva das reuniões realizadas no NDE, Colegiado, Reitoria ou de outros encontros importantes à comunidade acadêmica, por meio de reuniões e/ou utilizando e-mails ou outra mídia, dependendo da complexidade e/ou da urgência;
 - xiv. Levantar possibilidades de melhorias junto à comunidade acadêmica, como as relacionadas aos docentes, aos discentes, a infraestrutura e à parte didático-pedagógica do curso;
 - xv. Estabelecer diagnóstico dos discentes do curso de Química Forense juntamente com os docentes para encontros de avaliação/proposições, objetivando a melhoria da aprendizagem dos discentes e a permanência dos mesmos no referido curso e, assim, evitando a evasão acadêmica;
 - xvi. Manter atenção aos índices de reprovação, evasão e retenção de discentes no curso, por meio do desenvolvimento de ferramentas periódicas de avaliação, e promoção de atividades que contribuam de forma positiva para os respectivos índices;
 - xvii. Incentivar o acompanhamento periódico de egressos do curso, com vistas a conhecer suas percepções quanto a potencialidades e/ou fragilidades de sua formação, as quais podem ser utilizadas pra nortear as atividades desenvolvidas no curso;
 - xviii. Auxiliar a Comissão de Estágios e Monografias do curso (CEMFO) em suas

demandas relacionadas ao desenvolvimento das atividades de Estágio e Trabalhos de Conclusão de Curso;

- xix. Observar os índices e avaliações referentes à discentes, docentes, coordenação e curso, elaborados pelo Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) e Comissão Permanente de Avaliação (CPA), buscando estabelecer melhorias ou adaptações ao que concerne;
- xx. Representar os interesses do curso de Química Forense frente às gestões superiores, principalmente no tocante a necessidade do curso de aumento no quadro docente e de técnicos administrativos;
- xxi. Buscar a implementação de laboratório de ensino de Análise Pericial de Locais de Crime para o desenvolvimento da disciplina, conforme aprovação pela Gestão da UFPel em 2016, tendo novo local destinado pela direção do CCQFA em 2023, o qual necessita ainda ser desocupado, e ajustado para condições plenas de segurança no desenvolvimento das atividades;
- xxii. Fortalecer as parcerias de acordo de cooperação e estabelecer outras com instituições de propósitos no âmbito das Ciências Forenses para desenvolvimento das atividades de ensino, extensão e pesquisa frente as especificidades de formação profissional dos discentes.

Pontuamos ainda, a proposta de gestão de forma individualizada para Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos nos itens seguintes.

PROPOSTA DE GESTÃO

1. DOCENTES

- a) Promover reuniões, sempre que necessário, com os docentes do curso de Química Forense com a informação das demandas geradas e seus encaminhamentos e decisões coletivas;
- b) Realizar reunião com o Colegiado de curso para discussão do semestre subsequente, informando as demandas das ofertas de disciplinas. E, posteriormente, apresentar para a área acadêmica da Química e outras áreas que auxiliam nas ofertas de disciplinas, assim como aos Departamentos e/ou Câmaras de Ensino externos ao CCQFA, a cada período letivo, obedecendo ao Calendário Acadêmico, às ofertas de componentes curriculares em número de

vagas condizente ao número de discentes aptos a cursarem o componente curricular;

- c) Conduzir reuniões extra-cronograma sempre que se fizer necessário, para a solução ou consulta de demandas emergenciais;
- d) Discutir o cronograma acadêmico, mudanças no cronograma, atividades de ensino quando orientados pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE);
- e) Receber dos docentes demandas a serem discutidas com os demais colegas;
- f) Apoiar docentes com inserção de atividades de extensão em disciplinas sob sua responsabilidade, visando seu adequado desenvolvimento;
- g) Incentivar a divulgação do curso em Jornadas Acadêmicas, Oficinas, Eventos na Instituição e Externos;
- h) Atender as solicitações das demandas do curso respeitando princípios da legislação vigente (*Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel*) e ou pareceres normativos que regulamentam os semestres letivos;
- i) Reestruturar, as comissões do curso, o Colegiado, NDE, Comissão de Estágio e Monografias do curso (CEMFO) e Coordenadores de Laboratórios de ensino do Curso em consonância com o PPC, Regulamento Geral do CCQFA e Regulamento Geral da UFPel;
- j) Estabelecer ao Colegiado do curso, as suas atribuições como membros, no atendimento das necessidades do curso e dos discentes, de forma que contemple o PPC e o planejamento das atividades de extensão e TCC no curso;
- k) Atender as orientações de organização do curso consonante com o Regimento Geral do CCQFA e Regimentos Geral dos Laboratórios do CCQFA.

2. DISCENTES

- a) Efetivar a participação acadêmica e decisória do representante discente nas reuniões do Colegiado do curso;
- b) Divulgar o curso quanto as atividades, disciplinas, projetos vigentes, estágios curriculares e extracurriculares, formação complementar e informações pertinentes junto a comunidade acadêmica ingressante;
- c) Apoiar a reestruturação do Centro Acadêmico do curso;
- d) Mediar divergências do corpo docente e discente visando soluções cordiais e, se necessário, com encaminhamentos para o Núcleo de Articulação com os Coordenadores (NUAC), Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) e instâncias

superiores;

- e) Informar aos discentes, as ações do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED) como suporte (tecnológico e pedagógico) à Educação a Distância e, em períodos de calendários letivos com ensino remoto;
- f) Atender as solicitações dos discentes do curso respeitando primeiramente os princípios da legislação vigente (Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel) e, posteriormente, decisões do colegiado;
- g) Promover o acompanhamento pedagógico de alunos que optaram pela migração ao novo PPC, buscando auxiliar em suas trajetórias acadêmicas;
- h) Acompanhar, em apoio ao Núcleo de Extensão do Curso de Bacharelado em Química Forense, o desenvolvimento de atividades de extensão curricularizáveis dos alunos do curso, visando o atendimento da normativa vigente;
- i) Incentivar a participação em monitorias, estágios voluntários, estágios extracurriculares e em projetos de ensino, extensão e pesquisa;
- j) Cooperar no encaminhamento dos alunos, quando necessário para assistência médica e psicológica;
- k) Estimular a organização de eventos no curso, e auxiliar na busca por apoio institucional para sua realização;
- l) Analisar a situação de alunos com elevado índice de reprovação em disciplinas recorrentes ou não recorrentes;
- m) Orientar as solicitações de matrícula dos discentes para o semestre, quando necessário;
- n) Colaborar com a CEMFO, quanto as informações necessárias aos ingressantes, sobre as atividades complementares, estágios, e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como escolha dos orientadores, conforme o PPC.
- o) Oportunizar horário de atendimento da coordenação aos discentes, para atendimento de demandas acadêmicas.

3. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

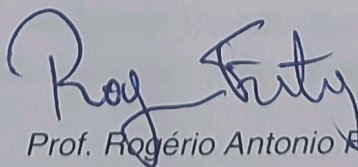
- a) Realizar reuniões, quando necessário, para o recebimento de demandas e informações pertinentes para seus encaminhamentos no Colegiado, se pertinente;

- b) Orientar quando houver mudanças no sistema acadêmico;
- c) Cooperar na solicitação de materiais didáticos junto aos docentes para organização dos laboratórios e aulas práticas;
- d) Apoiar a criação de Almoxarifado para os reagentes e materiais das atividades acadêmicas;
- e) Colaborar com a atuação dos servidores técnicos administrativos vinculados ao Colegiado do curso, no que se refere aos trâmites relacionados às matrículas, ofertas de disciplinas e atendimentos aos discentes, de forma geral.

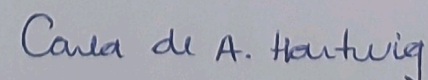
De acordo com o supracitado, estamos nos colocando à disposição para toda a comunidade acadêmica, assumindo o compromisso na busca de estratégias cordiais, gestão participativa, democrática, transparente e humanizada, garantindo a autonomia e a qualidade do curso de Química Forense. Dessa forma, com a realização das metas informadas, acreditamos cooperar também com a administração do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), assim como da UFPel, com comprometimento de prevalecer à qualidade de formação profissional, subsídios teórico-práticos que concretamente materializam as ações pedagógicas e tratamento equânime aos procedimentos acadêmicos, em consonância com o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel.

Essas são nossas propostas principais com vistas a uma gestão democrática para o pleno funcionamento, desenvolvimento e fortalecimento do curso em prol da qualidade de formação profissional aos nossos discentes.

Agradecemos pelo seu voto!



Prof. Rogério Antonio Freitag



Profª. Carla de Andrade Hartwig